



Uberaba, ____ de _____ de _____.

À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE TABAPUÃ

REF.: OFICIALIZAÇÃO DE JULGAMENTO

Prezado Diretor Técnico,

Eu _____ venho por intermédio desta solicitar a inclusão do julgamento da raça Tabapuã no calendário oficial da ABCT, estando de acordo com as normas oficiais do Regulamento de Ranking da raça que está disponível no site da ABCT (www.tabapua.org.br).

O referido evento ocorrerá durante a exposição: _____, sediada no parque de exposições _____ da cidade de _____ do estado _____. O evento seguirá o seguinte calendário:

- Data de entrada: _____
- Data de saída: _____
- Data Base para cálculo: _____
- Data do Julgamento: _____
- Número de Juízes: _____

Solicito que seja encaminhado o presente requerimento à Comissão de Conjunta ABCZ/ABCT, para que informe os Jurados que poderão atuar neste evento.

Saliento que estarei efetuando o repasse a ABCT de R\$ 25,00, por animal inscrito no julgamento, efetuado em até 30 dias da data da realização do evento, através de boleto bancário a ser emitido pela entidade ao organizador do evento.

O descumprimento do regulamento do Ranking ou não recolhimento do repasse acima citado, acarretará no descredenciamento do evento e conseqüente perda dos pontos.

Promotor do Evento: _____

Pessoa de Contato /Tel.: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço para envio do Boleto: _____

Telefone de Contato: _____

E-mail: _____

Número de animais previstos: _____

Número de expositores previstos: _____

Declaro aceitar as condições acima descritas, atenciosamente, subscrevo.

(assinatura)

Exigências para Homologação de Exposições Ranqueadas

Em cumprimento as normas de credenciamento e homologação do Capítulo IV do Manual do Ranking, todo julgamento para ser homologado deve cumprir com as seguintes exigências:

1. Para a obtenção de credenciamento, o Promotor do evento deverá solicitar a ABCT, através de ofício em anexo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento.
2. Somente poderão ser credenciadas exposições que apresentarem para julgamento no mínimo 30 (trinta) animais da Raça Tabapuã, e de pelo menos 4 (quatro) expositores, sócios da ABCT em dia com suas mensalidades.
3. A base de cálculo para cobrança do repasse do Ranking será efetuada de acordo com a relação de animais participantes no julgamento, apresentada no relatório final do julgamento enviado a ABCT, com as quais serão atribuídas as tabelas de bonificações.
4. Cabe ao promotor do evento o recolhimento das taxas de homologação dos participantes, incluídas ou não no valor das argolas, pois a ABCT emitirá o boleto bancário em nome do promotor para cobrança referente a todos os animais participantes do julgamento, conforme o relatório final.
5. É de responsabilidade dos organizadores das Exposições Oficiais, enviar à ABCT, no prazo de 30 (trinta) dias após o término dos julgamentos, salvo decisão justificada a diretoria técnica no prazo de 15 dias, o catálogo oficial do resultado dos julgamentos, contendo as seguintes informações:
 - a) premiações de cada animal em ordem de campeonatos e categorias;
 - b) relação do(s) juiz(es) que atuou (aram);
 - c) quantidade de animais julgados, por sexo;
 - d) pesos dos animais julgados;
 - e) Mensurações dos animais julgados (se for adotada);
 - f) Contagem dos pontos por expositor e por criador;
 - g) Cópia das súmulas de julgamentos assinadas pelo (s) juiz (es);
 - h) Número de animais por criador e expositor.
6. O não envio a ABCT dos relatórios acima citados e a falta de pagamento da taxa de inscrição implicará na não homologação da exposição, não sendo, portanto considerada as pontuações nela obtidas para efeito do Ranking.

Uberaba, ____ de _____ de _____.

Nome do Promotor: _____

Assinatura do Promotor